

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1-OBJETO- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.

2-JUSTIFICATIVA E OBJETIVO –

2.1 - A presente registro de preços para futuras e eventuais aquisição de material de consumo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para as diversas secretarias, tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais objeto deste termo de referência, visando munir tais instituições de itens de utilização e consumo para as unidades administrativas, onde é de suma importância a manutenção de todas as unidades em perfeitas condições de atendimento ao público, para atendimento à população e bem como manutenção do funcionamento dos ambientes laborais, garantindo a utilização de materiais para o desenvolvimento das atividades. Então justifica-se pela necessidade de aquisição de tais itens, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público, o que demandaria inúmeros prejuízos a municipalidade, bem como paralização dos atendimentos ao público.

2.2- Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, possibilitando a garantia de que possamos atender nossa população com a estrutura necessária para a prestação do serviço público de qualidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP NO LOTE EXCLUSIVO

3.1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP COM LOTE COM EXCLUSIVOS À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N.º 253/2020 E LEI 12.846/2013.

3.2. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME ou EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, inclusive participar do lote exclusivo para ME e EPP é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que deverá ser feita no próprio formulário de credenciamento.

3.4. A participação é exclusiva à microempresa ou empresa de pequeno porte nos LOTES informados como tal.

4- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO

GLOBAL POR LOTE - Os itens do objeto deste Termo de Referência foram agrupados em LOTES, levando em consideração os produtos requisitados em semelhança, e que a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que o presente agrupamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8. 666/93. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala na execução de todos os produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das atividades desta Administração.

5-ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DO OBJETO

5.1 – Conforme anexo ao termo de referência.

06. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

7 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de FORMA PARCELADA e de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria requisitante determinado nas ordens de compras expedidas e deverá ser entregue no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Ibicuitinga com todas as despesas de frete por conta do contratado.

7.2. Os produtos deverão ser entregues no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Ibicuitinga.

7.3. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Setor de Almoxarifado.

7.4. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.

7.5. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

7.6 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações apresentadas na proposta.

7.7 - Não ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da Secretaria requisitante.

8- DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

8.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

8.3 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /CONTRATADA

9.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigam-se -a:

9.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

9.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

9.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas a Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos a Fazenda Pública em geral;

9.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

9.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

9.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

9.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A contratante obrigará-se-á:

10.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

10.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a contratada a execução do objeto contratual;

10.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

10.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.


11-FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.2 - O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta das dotações orçamentárias das unidades participantes do presente processo.

Ibicuitinga - CE, 24 de fevereiro de 2021



ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
Ordenador de Despesas

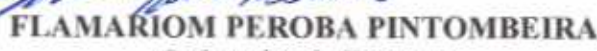

Prefeitura de Ibicuitinga
Fco. John Lenon Pinheiro Nobre
Secretário de Planejamento
Portaria nº 007/2021
PINHEIRO NOBRE
Ordenador de Despesas

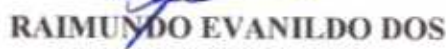

**MARIA ZILDERLÂNIA DA
NASCIMENTO PEREIRA**
Ordenadora de Despesas


**FRANCISCO RICARDO PINHEIRO
NOBRE**
Ordenador de Despesas


VIRGINIA MENESES FREIRE
Ordenadora de Despesa


JOEL MAYK NOBRE LEMOS
Ordenador de Despesa


FLAMARIOM PEROBA PINTOMBEIRA
Ordenador de Despesa


**RAIMUNDO EVANILDO DOS
SANTOS MONTEIRO**
Ordenador de Despesa


JOSÉ HUGO GRÃO NOBRE FILHO
Ordenador de Despesa



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1 - CARNES E FRIOS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Carne Bovina Moida, congelada. Embalagem primária no plástico transparente atóxico, em pacotes de 500g, com informação do fabricante, marca, tabela nutricional, composição e validade, além de outras informações obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Produto com coloração vermelho-escuro característica, sem osso, com teor máximo de 10% de gordura, 3% de água e 3% de aponevroses. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Deve chegar congelada ao local de entrega. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal/MS ou o Selo de Inspeção Estadual ou o Selo de Inspeção Municipal. O produto deve ser transportado em carro frigorífico higienizado, exclusivo para transporte de alimentos, com temperatura adequada para conservação do seu congelamento.	PCT	1300	R\$6,79	R\$8.827,00
2	Linguiça de frango. Produto obtido da carne e da pele de galinha ou de frango, embutida e adicionada de temperos e de condimentos, com envoltório natural. Deverá ser embalado em saco plástico transparente, contendo 1kg do produto, tendo impresso a marca, informações do fabricante, a tabela nutricional e especificações exigidas por lei. NÃO APIMENTADA.	KG	460	R\$16,78	R\$7.718,80
3	Salsicha a base de carne bovina. Embutido em envoltório natural ou artificial e submetido a um processo térmico adequado, em pacotes de 05kg. Embalagem plástica transparente, com especificação nutricional, data de validade e composição.	KG	675	R\$7,58	R\$5.116,50
4	MORTADELA EM KG	KG	240	R\$7,80	R\$1.872,00
5	CARNE DE CHARQUE COM PCT 500G	PCT	440	R\$17,99	R\$7.915,60
6	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA IN NATURA	KG	570	R\$28,26	R\$16.108,20
7	CARNE BOVINA DE SEGUNDA IN NATURA	KG	710	R\$23,07	R\$16.379,70
8	Mussarela, de 1 qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Com conformidade com a legislação sanitária em vigor.	KG	65	R\$28,60	R\$1.859,00
9	Presunto, sem capa de gordura de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	65	R\$28,00	R\$1.820,00
					R\$67.616,80

LOTE 2 - CEREAIS E TEMPEROS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Arroz parboilizado longo fino tipo 1. Grãos inteiros, livres de insetos e de impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo de 2,7 por kg. Embalagem primária transparente, atóxica, de 1kg, contendo marca, informações nutricionais e do fabricante, composição e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30kg.	KG	1250	R\$5,65	R\$7.062,50
2	Arroz branco longo fino tipo 1. Grãos inteiros, livres de insetos e de impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo de 2,5 por kg. Embalagem primária transparente atóxica, de 1kg, contendo marca, informações nutricionais e do fabricante, composição e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30kg.	KG	1300	R\$4,61	R\$5.993,00
3	Macarrão tipo espagete. Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos.	FD	225	R\$29,40	R\$6.615,00

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-50 | CGF: 06.920.297-4



	Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico com informações nutricionais, data de validade, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003, contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico transparente, tipo fardo, com 10 pacotes.				
4	Farinha de trigo sem fermento de 1k, acondicionada em embalagem transparente ,limpa não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação nutricionais, número de lote, qualidade do produto.	KG	300	R\$5,08	R\$1.524,00
5	Farinha de trigo com fermento de 1k, acondicionada em embalagem transparente ,limpa não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação nutricionais, número de lote, qualidade do produto	KG	320	R\$5,90	R\$1.888,00
6	Feijão de corda, tipo I, novo. Embalagem primária transparente atóxica, de 1kg, apresentando marca, data de validade, informação nutricional e do fabricante e composição. Embalagem secundária: saco plástico transparente em fardos de 30kg. Grãos integros e sem amassaduras. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento.	KG	420	R\$7,71	R\$3.238,20
7	Farinha de milho. Massa pré-cozida, flocada, 100% milho, enriquecida de ferro e ácido fólico. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Acondicionada em embalagem primária de 500g, não transparente, com informações do fabricante, nutricionais, marca, data de validade e composição do produto. Embalagem secundária de papel, com identificações do produto e data de validade.	KG	1460	R\$1,86	R\$2.715,60
8	Farinha de mandioca branca, torrada, fina, quebradinha, livre de impurezas. Produto obtido da mandioca sã. Embalagem primária plástico transparente atóxico, de 1kg. Contendo especificações, marca, informações do fabricante e nutricionais, composição do produto e data de validade. Embalagem secundária: fardo em plástico transparente.	KG	340	R\$5,54	R\$1.883,60
9	Amido de milho. Farinha de milho fina, usada para o preparo de mingau e cremes. Sabor tradicional. Embalagem primária: saco de papel branco, não reciclado, com 200g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão, contendo informações do fabricante, nutricionais, composição, data de validade e modo de preparo. As unidades deverão ser transportadas em caixas de papelão identificadas e com a data de validade do produto.	PCT	570	R\$3,49	R\$1.989,30
10	Fécula de mandioca (goma), seca, sem sujidades nem contaminantes, embalagem primária em plástico transparente e atóxico, com tabela nutricional, data de validade e composição, contendo 01kg do produto.	KG	540	R\$5,22	R\$2.818,80
11	Colorífico. Produto composto de urucum, farinha de arroz ou de milho, óleo vegetal SEM ADIÇÃO DE SAL. Produto com aspecto de pó fino, cor avermelhada, odor e sabor próprios, livre de fungos, insetos e fragmentos estranhos. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, contendo 100g do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo, contendo 1kg	KG	240	R\$19,70	R\$4.728,00
12	Óleo de soja refinado, comestível, puro. Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica, contendo 900ml do produto, com data de validade impressa. Rótulo com informações dados de identificação do produto e do fabricante, de acordo com a resolução 482/99 da ANVISA, acondicionado em frasco plástico.	UNID	458	R\$8,84	R\$4.048,72
13	Sal. Cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, adicionado obrigatoriamente de iodo (na forma de iodato de potássio). Deve apresentar-se sob a forma de cristais brancos, com granulação uniforme, devendo ser inodoro, estar isento de sujidade, microrganismos patogênicos e outras impurezas. Seu teor de iodo deve estar de 15 a 45mg/kg de sal, de acordo com a legislação vigente (RDC nº 23, de 24/04/13 – ANVISA.). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 1kg do produto. Embalagem secundária: saco plástico transparente de polietileno tipo fardo, com 30kg.	KG	415	R\$0,93	R\$385,95
14	margarina de 250g; com sal, composto de 80% de lipídios, obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio	UNID	565	R\$2,87	R\$1.621,55
15	Macarrão tipo argolinha, pacote de 500g, de sêmola de ovo, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias artificiais ,sujidades, parasitas	PCT	900	R\$5,92	R\$5.328,00
16	Milho verde de 200gm,Embalagem contendo 24und em conserva simples grãos inteiros, imerso em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ,imersos em liquido de cobertura apropriada ,submetidos a processo tecnológicos adequado ,antes e depois hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração	CX	34	R\$3,55	R\$120,70
17	Ervilha de 200gm, embalagem contendo 24und em conserva simples grãos inteiros, imerso em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes,	CX	31	R\$3,48	R\$107,88

Endereço: Rua Edvaldo Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4



produto preparado com ervilha previamente debulhados, envasados, reidratados ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes e depois hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração

18	Açúcar	KG	3084	R\$3,48	R\$10.732,32
19	Cafê	PCT	2930	R\$4,85	R\$14.210,50
					R\$77.011,62

LOTE 3 – FORMULAS, LEITE E DERIVADOS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Farinha láctea. Produto indicado para preparo de mingaus, enriquecido com vitaminas e sais minerais, de preparo instantâneo, à base de farinha de trigo, leite integral em pó e açúcar. Embalagem plástica ou laminada não transparente, contendo informações nutricionais e do fabricante, marca do produto, data de validade e composição do produto, com 200g. Embalagem secundária, fardo de papel resistente ou caixa de papelão contendo identificação do produto, lote, modo de preparo e data de validade.	PCT	870	R\$3,96	R\$3.445,20
2	Leite em pó integral, contendo vitaminas, minerais e teor de proteína mínimo de 26%. Embalagem laminada, contendo informações do fabricante, nutricionais, composição, data de validade e lote. Embalagem secundária: pacote de 200g e trazer informações impressas como: marca, validade e lote. O produto deverá ter o registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	PCT	2320	R\$4,85	R\$11.252,00
3	Aveia em flocos finos, de 1ª qualidade, feita com cereais integrais, rica em fibras e proteínas. Sem sódio na sua composição. Embalagem primária em pacotes de 200g, contendo informações nutricionais, ingredientes e data de validade.	PCT	735	R\$5,36	R\$3.939,60
4	LEITE UHT embalagem contendo 1 litro	LT	1010	R\$6,03	R\$6.090,30
5	Achocolatado em pó pet de 500mg, a base de cacau em pó	PCT	620	R\$5,23	R\$3.242,60
6	ACHOCOLATADO LIQUIDO CX COM 27 UND DE 200ML	CX	185	R\$45,41	R\$8.400,85
					R\$36.370,55

LOTE 4 - BISCOITOS E MASSAS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Biscoito doce, tipo Maria, fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com vitaminas e minerais. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g, embalagem com 20 pacotes do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo informações sobre o produto.	FD	125	R\$82,43	R\$10.303,75
2	Biscoito salgado tipo água e sal, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com vitaminas e minerais. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto, embalagem com 20 pacotes apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo informações sobre o produto.	FD	150	R\$76,78	R\$11.517,00
3	Bolinho fofo, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, gordura vegetal, leite integral e fermento. Embalagem em plástico transparente atóxico, contendo 10 unidades, pesando 30g cada, apresentando data de validade, informação nutricional e composição.	PCT	495	R\$4,93	R\$2.440,35
4	Pão massa fina, tipo bola, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina, água, sal e fermento químico. Produto isento de mofo, odores estranhos substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Pacote com 10 unidades de 50g cada. Embalagem plástica	PCT	1280	R\$3,85	R\$4.928,00

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-50 | CGF: 06.920.297-4



resistente e atóxica, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional e data de validade. Fabricação máxima de 01 (um) dia e validade de 05 (cinco) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais, como murchar e presença de fungos. Esta deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e derivados.

5	BISCOITO TIPO WAFER CX CONTENDO 30UND	CX	165	R\$71,75	R\$11.838,75
6	BISCOITO RECHEADO, sem gordura trans, sabores variados, caixa c/ 30 pacotes de 140 gramas,	CX	145	R\$47,01	R\$6.816,45
7	BOLINHO FOFO CX COM 12 UND	CX	450	R\$5,05	R\$2.272,50
					R\$50.116,80

LOTE 5 – OVOS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ovo de galinha novo, íntegro, de tamanho médio, com peso aproximado de 60g, com casca de cor marrom clara, embalados em lâminas de papelão na parte inferior e plástico transparente envolvendo o todo. Cada lâmina deverá ter 30unid do produto. Deve acompanhar: rotulagem (de acordo com a RDC Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2009), tabela nutricional, data de validade, a marca do produto, identificação da empresa e outras informações do produto.	BAND	530	R\$13,84	R\$7.335,20
					R\$7.335,20

LOTE 6 - POLPAS E SUCOS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Polpa de fruta, congelada, sabor acerola, embalada em pacotes de 500g. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de (6) seis meses. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA.	PCT	650	R\$5,57	R\$3.620,50
2	Polpa de fruta, congelada, sabor goiaba, embalada em pacotes de 500g. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de (6) seis meses. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA.	PCT	860	R\$5,13	R\$4.411,80
3	Polpa de fruta, congelada, sabor manga, embalada em pacotes de 500g. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de (6) seis meses. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA.	PCT	1120	R\$6,50	R\$7.280,00
4	Suco de fruta integral, não fermentado e não alcoólico, pasteurizado, concentrado, sabor caju, envazado, em garrafa transparente de vidro contendo 500ml do produto, com rendimento de 5 litros. Deve possuir rótulo com especificação nutricional, data de validade e composição. Embalagem secundária de plástico transparente ou caixa de papelão. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA.	LT	350	R\$4,53	R\$1.585,50
5	SUCO PRONTO DE 200ML CX COM 27 UND	CX	155	R\$44,43	R\$6.886,65
					R\$23.784,45

Endereço: Rue Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

**LOTE 7 - VERDURAS E****FRUTAS – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Batata doce amarela, branca ou roxa, de primeira qualidade, íntegra, fresca, de tamanho médio a grande, sem partes estragadas, sem matéria terrosa, em perfeitas condições de consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	KG	590	RS4,86	RS2 867,40
2	Batata inglesa íntegra, fresca, de tamanho médio a grande, sem partes estragadas, sem matéria terrosa, em perfeitas condições de consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	KG	810	RS6,95	RS5 629,50
3	Cebola branca, tipo péra, tamanho médio, limpa, sem fungos, sem ruptura, sem matéria terrosa em período adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	KG	655	RS4,97	RS3 255,35
4	Cebolinha verde, fresca, íntegra, com bulbo, de tamanho médio a grande, sem a presença de larvas, sem insetos e sem matéria terrosa.	KG	780	RS9,65	RS7 527,00
5	Cenoura, legume novo, firme, íntegro, sem fissura, tamanho médio a grande, sem brocas, sem folhas nem talos, em período adequado para o consumo humano.	KG	670	RS5,60	RS3 752,00
6	Coentro verde, fresco, com raiz, de tamanho médio a grande, sem a presença de larvas, sem insetos e sem matéria terrosa.	UNID	850	RS1,49	RS1 266,50
7	Pimentão verde, a granel, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, íntegro, fresco, sem insetos, sem pragas, limpo e adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	UNID	805	RS2,31	RS1 859,55
8	Tomate tipo comum, de primeira qualidade, em período intermediário de maturação ou maduro, tamanho médio a grande, íntegro, tenro, firme e com boa apresentação. Adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	KG	170	RS7,14	RS1 213,80
9	Abacaxi, tamanho médio a grande, maduro ou em período intermediário de maturação, limpo, em condições adequadas para o consumo humano, transportado em monobloco plástico frestado.	KG	780	RS3,04	RS2 371,20
10	Acerola, nova, madura, graúda, íntegra, em boas condições de consumo, sem presença de pragas e fungos. Acondicionadas em saco de polietileno transparente, cada pacote etiquetado com peso aproximado de 1000g.	KG	510	RS5,77	RS2 942,70
11	Banana prata, tamanho grande, em pencas, em período intermediário de amadurecimento, que suporte manipulação, transporte e conservação adequados até o consumo, limpa e adequada para o consumo humano. Transportadas em monobloco plástico frestado.	KG	1180	RS6,04	RS7 127,20
12	Goiaba vermelha, nova, íntegra, tamanho grande, em período intermediário de amadurecimento, que suporte manipulação, transporte e conservação adequados até o consumo. Em condições ideais para o consumo humano e sem a presença de larvas e insetos. Entrega em embalagem primária de saco plástico transparente resistente, com volume de 5kg, organizadas em monoblocos plásticos frestados.	KG	700	RS4,80	RS3 360,00
13	Laranja péra, de primeira qualidade, íntegra, madura ou em período intermediário de amadurecimento, tamanho grande, casca fina, sem fungos, com boa apresentação, em condições ideais para consumo humano. Transportadas em monobloco plástico frestado.	KG	860	RS3,46	RS2 975,60
14	Mamão formosa, com casca lisa em período intermediário de amadurecimento ou maduro, tamanho médio a grande, íntegro, sem fungos, manchas e com boa apresentação. Adequado para o consumo humano. Transportado em monobloco plástico frestado.	KG	290	RS2,75	RS797,50
15	Manga Coité ou Jasmim, de primeira qualidade, íntegra, madura ou em período intermediário de maturação, sem fungos nem larvas. Em condições adequadas de consumo humano. Transportadas em monobloco plástico frestado.	KG	595	RS4,70	RS2 796,50
16	Uva em período intermediário ou maduro, tamanho médio a grande, sem fungos e com boa apresentação	KG	145	RS8,14	RS1 180,30
17	UVA PASSAS	KG	35	RS17,15	RS600,25
18	ALHO IN NATURA ,tamanho médio a grande, íntegro, sem fungos .	KG	185	RS26,47	RS4 896,95
					RS56.419,30



LOTE 8 - DIVERSOS- EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RAPADURA COM COM 12 UND	FD	85	R\$56,53	R\$4.805,05
2	CHA (erva cidreira, capim santo,) caixa c/ 15 sachê contendo identificação do produto,	CX	799	R\$4,86	R\$3.883,14
3	CANELA em casca, pacote com 10gr, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	PCT	140	R\$1,77	R\$247,80
4	MAIONESE EM SACHE DE 250G	UNID	180	R\$3,82	R\$687,60
5	KETCHUP EM SACHE DE 250G	UNID	180	R\$5,48	R\$986,40
6	CREME DE LEITE CX COM 24 UND	CX	73	R\$66,54	R\$4.857,42
7	CREME DE CEBOLA COM 60 G	UNID	75	R\$4,65	R\$348,75
8	SHOYU ILT	LT	30	R\$12,91	R\$387,30
9	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL EM SACHE COM 340G	CX	70	R\$4,27	R\$298,90
10	CHOCOLATE GRANULADO EM PCT	PCT	55	R\$11,28	R\$620,40
11	BARRA DE CHOCOLATE 1KG	KG	100	R\$28,06	R\$2.806,00
12	MILHO PARA PIPOCA EM PCT COM 250G	PCT	310	R\$3,02	R\$936,20
13	BONBON MOLE SABORES VARIADOS	KG	70	R\$10,95	R\$766,50
14	NUCITA	CX	70	R\$8,22	R\$575,40
15	PIRULITO	PCT	70	R\$8,23	R\$576,10
16	CHILITO	PCT	330	R\$12,69	R\$4.187,70
17	PIPOCA PACOTE COM 10 UND	PCT	320	R\$3,85	R\$1.232,00
18	Jujuba, cores e sabores variados em embalagens de 500gm	PCT	50	R\$10,60	R\$530,00
19	Caldo de frango unidade de 114g composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta-do-reino preta, salsa, cúrcuma, marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatzantes, contém glutem. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. c/registro do Ministério da Saúde.	UNID	500	R\$2,53	R\$1.265,00

R\$29.997,66